



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 010/96

Altera o Anexo da Deliberação nº 005/90, que cria o Curso de Especialização em Literatura Portuguesa.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 681/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Periodontia, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/90, e na presente Deliberação.

Art. 2º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO à presente Deliberação, e que substitui o ANEXO II da Deliberação nº 005/90, e ao que discriminam os Anexos I, III, IV e V da Deliberação nº 005/90.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 013 /96)

ANEXO II

MÓDULO B – ESTÉTICAS DOS SÉCULOS XVI E XVII

DISCIPLINAS	C.H.
1. A Poética Clássica	15 h/a
2. A Tragédia Renascentista	30 h/a
3. Camões, o Épico	30 h/a
4. Camões, o Lírico	30 h/a
5. A Lírica Barroca	30 h/a
6. Os Sermões	15 h/a
TOTAL	150 h/a
Atividades Didático-Pedagógicas	30 h/a
TOTAL	180 h/a